

PORTARIA Nº 276/2020

**Concede Licença Prêmio a
Servidor Municipal.**

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 16 (dezesseis) dias de Licença Prêmio ao servidor municipal **Roseli G. Ruviaro**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 2014/2019, a contar de 17 de junho de 2020.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte.

**Matione Sonogo
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se
Em 10-06-2020

**Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal da Administração**